

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2017

1ª Emissão de Notas Promissórias em Série Única

DURATEX S.A.



Abril/2018

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018

Senhores Debenturistas
DURATEX S.A.
Comissão de Valores Mobiliários
Itau Unibanco S.A.
CBLC
CETIP

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Notas Promissórias da **DURATEX S.A.** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora; na Simplific Pavarini DTVM, na Comissão de Valores Mobiliários e na instituição que liderou a colocação das debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	DURATEX S.A.
Endereço da sede	Av. Paulista, 1.938, 5ª Andar, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, 01310-942
CNPJ/MF	97.837.181/0001-47
Contato	Sr. Carlos Henrique Pinto Haddad (11) 3179-7148 e-mail: diretoria-ri@duratex.com.br
Objeto Social	A Companhia tem por objeto (a) a indústria, o comércio, a importação, a exportação, o armazenamento e a distribuição: (i) de produtos derivados de madeira, em quaisquer de suas formas e finalidades, e de produtos e subprodutos correlatos ou afins; (ii) de produtos químicos, alcoolquímicos, petroquímicos e seus derivados; (iii) de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos naturais e sintéticos, e de outros produtos destinados à construção em geral, bem como de produtos e subprodutos correlatos ou afins; (iv) de produtos eletroeletrônicos, aquecedores solares e elétricos de água, chuveiros e duchas; (b) o florestamento, o reflorestamento e a extração da respectiva produção, em terras próprias ou de terceiros, para suprimento de suas necessidades industriais; (c) a geração e a comercialização de energia; (d) serviços técnicos e administrativos ligados ao objeto social da Companhia; e (e) a participação da Companhia em outras empresas, como quotista ou acionista.
Situação	Operacional
Controle acionário	Privado nacional
Auditor independente	Ernst & Young Auditores Independentes S/S

Características das Debêntures

Registro da Oferta Pública CVM	A Oferta (i) está automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476; e (ii) será objeto de registro pela ANBIMA (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", apenas para fins de envio de informações para a Base de Dados da ANBIMA, desde que expedido o procedimento de registro pela ANBIMA.
Códigos	NC0017007F9/BRDTEXNPM007
Coordenador Líder	Itaú BBA S.A.
Banco Mandatário	Itaú Unibanco S.A.
Relatórios do Agente Fiduciário	Anuais
Status da Emissão	ATIVA
Status da Emissora	ADIMPLENTE
Título	Nota promissória comercial
Deliberação	RCA de 28 de setembro de 2017
Emissão / Séries	Primeira / Única
Valor Total da Emissão	R\$ 500.000.000,00
Valor Nominal	R\$ 5.000.000,00
Quantidade de Títulos	100
Forma	Cartular
Data de Emissão	20 de outubro de 2017
Data de Vencimento	19 de outubro de 2020
Prazo de Subscrição e Forma de Subscrição e Integralização	<p>Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a serem previstos nas cêntulas das Notas Comerciais, as Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º-A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476/09.</p> <p>IV. Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas exclusivamente por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 ("B3" significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Segmento CETIP UTVM, conforme aplicável), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 Investidores Profissionais, à vista, na Data de Emissão, e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais serão depositadas em nome dos respectivos titulares no Sistema de Custódia Eletrônica da B3.</p>

Remuneração	104,50%DI a.a.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados, no âmbito dos negócios de gestão ordinária da Companhia, para o reperfilamento de passivos financeiros e o reforço de caixa da Companhia.

Resgate Antecipado

Resgate Antecipado Facultativo.

Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e de forma unilateral, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, do 180º dia contado da Data de Emissão, com aviso prévio aos titulares, ao agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), ao Custodiante, ao Banco Mandatário e à B3, de 3 dias úteis da data do evento, o resgate antecipado, total ou parcial, das Notas Comerciais, com a consequente extinção de tais Notas Comerciais, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais objeto do resgate, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade.

O resgate antecipado parcial será realizado mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário, fora do âmbito da B3, nos termos previstos nas Notas Comerciais. O Agente Fiduciário será responsável por organizar o sorteio e deverá comunicar os titulares das Notas Promissórias acerca do resultado em até 1 (um) Dia Útil após sua realização. Poderão estar presentes no sorteio os titulares das Notas Promissórias ou seus mandatários devidamente constituídos para este fim, sendo que o Agente Fiduciário e a Companhia deverão obrigatoriamente estar presentes ao sorteio para que o mesmo seja considerado válido.

O resgate antecipado facultativo deverá ser realizado: (i) para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3, conforme procedimentos adotados pela B3; ou (ii) no caso das Notas Promissórias que não estejam depositadas eletronicamente na B3, na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável. As Notas Promissórias resgatadas antecipadamente, conforme aqui previsto, serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no artigo 5º, parágrafo 4º, da Instrução CVM 566.

Posição das Debêntures

Data	Emitidas	Adquiridas	Canceladas	Tesouraria	Circulação
30/11/2017	100	-	-	-	100
31/12/2017	100	-	-	-	100

Garantia

Esta Nota Comercial não contará com quaisquer garantias ou direito de preferência.

Declaração

Duratex S.A.
Av. Paulista, 1938 – 5º andar
01310 942 - Bela Vista – SP
São Paulo – SP – Brasil
T. 11 3179 7758
F. 11 3179 7677



À
SIMPLIFIC PAVARINI D.T.V. M. LTDA.
Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar
Rio de Janeiro/ RJ
CNPJ: 15.227.994/0001-50

A/c.: Sr. Carlos Alberto Bacha

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

A **DURATEX S.A.**, sociedade empresária com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final identificados, declara expressamente, para os devidos fins, que cumpre e cumprirá as **obrigações assumidas na Cártula da Primeira Emissão de Notas Promissórias Comerciais**, emitida em 20 de Outubro de 2017, bem como declara que não ocorreram eventos de vencimento antecipado.

São Paulo, 08 de março de 2018.



Henrique Haddad
Diretor Administrativo, Financeiro e R.R.

DURATEX S.A.



Marina Garbi Amaral Mello
Gerente de Tesouraria



Assembleias de Notistas

Não houve realização de avisos aos notistas da presente emissão.

Avisos aos Notistas

Não houve realização de avisos aos notistas da presente emissão.

Eventos de Pagamento

Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status
19/10/2020	Amort	1 /1	5.000.000,00	Juros	1 /1	DI	-

Covenants

A não observância, pela Companhia do índice financeiro obtido pela divisão da **Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA** ("Índice Financeiro"), a ser apurado pela Companhia **trimestralmente** e acompanhado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere o item "Obrigações Adicionais da Companhia", inciso II, alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a 30 de setembro de 2017, em patamar **menor ou igual a 4,0 (quatro) vezes**.

"EBITDA" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas, das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012.

"Dívida Financeira" significa, com relação a uma pessoa, em bases consolidadas, o somatório de empréstimos, financiamentos, operações de dívida realizadas no âmbito do mercado de capitais de tal pessoa, excluindo-se as obrigações por aquisições de bens e as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários de tal pessoa.

"Dívida Financeira Líquida" significa, com relação a uma pessoa, em bases consolidadas, a Dívida Financeira de tal pessoa menos as disponibilidades de caixa e equivalentes (ou seja, somatório do caixa e aplicações financeiras) de tal pessoa.

APURAÇÕES DOS COVENANTS DO ATUAL EXERCÍCIO

DURATEX S.A - Consolidado - R\$ Mil	30/09/2017	31/12/2017
Dívida Líquida		
Empréstimos e Financiamentos CP	827.234	764.824
Empréstimos e Financiamentos LP	2.209.991	2.410.000
Caixa e Equivalentes de Caixa	-967.688	-1.074.364
DÍVIDA LÍQUIDA	2.069.537	2.100.460
Ebitda 12M		
Resultado Líquido das Operações Continuadas	125.604	185.015
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	36.205	30.213
Resultado Financeiro	230.629	206.113
Depreciação e Amortização	603.765	565.449
EBITDA 12M	996.203	986.790
DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA	2,08	2,13
≤	4,00	4,00
	OK	OK

Preços Unitários - PU's

NC00170F9 DATA	NC00170F9 PU NC00170F9 R\$	NC00170F9 VALOR NOMINAL R\$	NC00170F9 TAXA DI %aa (DIk)	NC00170F9 TAXA DI (TDIk)	NC00170F9 TAXA DI SPREAD (p)	NC00170F9 TAXA DI (Fator DI)	NC00170F9 JUROS R\$
20/10/2017	5.000.000,000000	5.000.000,000000	8,14%	0,00031059	104,50%	1,00000000	0,000000
21/10/2017	5.001.622,850000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00032457	1.622,850000
22/10/2017	5.001.622,850000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00032457	1.622,850000
23/10/2017	5.001.622,850000	5.000.000,000000	8,14%	0,00031059	104,50%	1,00032457	1.622,850000
24/10/2017	5.003.246,200000	5.000.000,000000	8,14%	0,00031059	104,50%	1,00064924	3.246,200000
25/10/2017	5.004.870,100000	5.000.000,000000	8,14%	0,00031059	104,50%	1,00097402	4.870,100000
26/10/2017	5.006.494,500000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00129890	6.494,500000
27/10/2017	5.007.974,900000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00159498	7.974,900000
28/10/2017	5.009.455,700000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00189114	9.455,700000
29/10/2017	5.009.455,700000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00189114	9.455,700000
30/10/2017	5.009.455,700000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00189114	9.455,700000
31/10/2017	5.010.936,950000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00218739	10.936,950000
01/11/2017	5.012.418,650000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00248373	12.418,650000
02/11/2017	5.013.900,800000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00278016	13.900,800000
03/11/2017	5.013.900,800000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00278016	13.900,800000
04/11/2017	5.015.383,400000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00307668	15.383,400000
05/11/2017	5.015.383,400000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00307668	15.383,400000
06/11/2017	5.015.383,400000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00307668	15.383,400000
07/11/2017	5.016.866,400000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00337328	16.866,400000
08/11/2017	5.018.349,850000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00366997	18.349,850000
09/11/2017	5.019.833,750000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00396675	19.833,750000
10/11/2017	5.021.318,050000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00426361	21.318,050000
11/11/2017	5.022.802,850000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00456057	22.802,850000
12/11/2017	5.022.802,850000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00456057	22.802,850000
13/11/2017	5.022.802,850000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00456057	22.802,850000
14/11/2017	5.024.288,050000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00485761	24.288,050000
15/11/2017	5.025.773,700000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00515474	25.773,700000
16/11/2017	5.025.773,700000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00515474	25.773,700000
17/11/2017	5.027.259,800000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00545196	27.259,800000
18/11/2017	5.028.746,300000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00574926	28.746,300000
19/11/2017	5.028.746,300000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00574926	28.746,300000
20/11/2017	5.028.746,300000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00574926	28.746,300000
21/11/2017	5.030.233,300000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00604666	30.233,300000
22/11/2017	5.031.720,700000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00634414	31.720,700000
23/11/2017	5.033.208,550000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00664171	33.208,550000

NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9
DATA	PU	VALOR	TAXA DI	TAXA DI	TAXA DI	TAXA DI	JUROS
	NC00170F9	NOMINAL	%aa		SPREAD		
	R\$	R\$	(Dik)	(TDik)	(p)	(Fator DI)	R\$
24/11/2017	5.034.696,800000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00693936	34.696,800000
25/11/2017	5.036.185,550000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00723711	36.185,550000
26/11/2017	5.036.185,550000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00723711	36.185,550000
27/11/2017	5.036.185,550000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00723711	36.185,550000
28/11/2017	5.037.674,700000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00753494	37.674,700000
29/11/2017	5.039.164,300000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00783286	39.164,300000
30/11/2017	5.040.654,350000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00813087	40.654,350000
01/12/2017	5.042.144,850000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00842897	42.144,850000
02/12/2017	5.043.635,750000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00872715	43.635,750000
03/12/2017	5.043.635,750000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,00872715	43.635,750000
04/12/2017	5.043.635,750000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00872715	43.635,750000
05/12/2017	5.045.127,150000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00902543	45.127,150000
06/12/2017	5.046.618,950000	5.000.000,000000	7,39%	0,00028296	104,50%	1,00932379	46.618,950000
07/12/2017	5.048.111,200000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,00962224	48.111,200000
08/12/2017	5.049.506,200000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,00990124	49.506,200000
09/12/2017	5.050.901,550000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,01018031	50.901,550000
10/12/2017	5.050.901,550000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,01018031	50.901,550000
11/12/2017	5.050.901,550000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01018031	50.901,550000
12/12/2017	5.052.297,350000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01045947	52.297,350000
13/12/2017	5.053.693,500000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01073870	53.693,500000
14/12/2017	5.055.090,050000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01101801	55.090,050000
15/12/2017	5.056.486,950000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01129739	56.486,950000
16/12/2017	5.057.884,250000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,01157685	57.884,250000
17/12/2017	5.057.884,250000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,01157685	57.884,250000
18/12/2017	5.057.884,250000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01157685	57.884,250000
19/12/2017	5.059.281,950000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01185639	59.281,950000
20/12/2017	5.060.680,050000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01213601	60.680,050000
21/12/2017	5.062.078,500000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01241570	62.078,500000
22/12/2017	5.063.477,350000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01269547	63.477,350000
23/12/2017	5.064.876,600000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,01297532	64.876,600000
24/12/2017	5.064.876,600000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,01297532	64.876,600000
25/12/2017	5.064.876,600000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,01297532	64.876,600000
26/12/2017	5.064.876,600000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01297532	64.876,600000
27/12/2017	5.066.276,200000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01325524	66.276,200000
28/12/2017	5.067.676,250000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01353525	67.676,250000
29/12/2017	5.069.076,650000	5.000.000,000000	6,89%	0,00026444	104,50%	1,01381533	69.076,650000
30/12/2017	5.070.477,400000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,01409548	70.477,400000

NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9	NC00170F9
DATA	PU	VALOR	TAXA DI	TAXA DI	TAXA DI	TAXA DI	JUROS
	NC00170F9	NOMINAL	%aa		SPREAD		
	R\$	R\$	(Dik)	(TDik)	(p)	(Fator DI)	R\$
31/12/2017	5.070.477,400000	5.000.000,000000	0,00%	0,00000000	104,50%	1,01409548	70.477,400000

Eventos Societários e Alterações Estatutárias

Assembleias

AGO/E REALIZADA EM 26/04/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Voto a Distância: dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura do Mapa Sintético de Votação Consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, divulgado ao Mercado em 25.04.2017 e colocado à disposição dos acionistas para consulta. Em pauta ordinária Nos termos da Proposta da Administração de 20.03.2017, os acionistas deliberaram: 1. aprovar as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016, com abstenção dos legalmente impedidos; dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura desses documentos, que foram divulgados ao Mercado em 08.02.2017 e publicados em 10.02.2017 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (págs. 21 a 34) e no "O Estado de S. Paulo" (págs. B5 a B11). 2. aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2016, no montante de R\$ 23.646.254,54, acrescido da realização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 5.102.725,33, conforme segue: (a) R\$ 7.393.649,21 à Reserva de Incentivos Fiscais, conforme Artigo 195-A da Lei 6.404/76; (b) R\$ 1.182.312,73 à Reserva Legal; (c) R\$ 14.121.112,55 às reservas estatutárias, sendo: R\$ 8.505.127,10 à Reserva para Equalização de Dividendos, R\$ 4.492.788,36 à Reserva para Reforço do Capital de Giro e R\$ 1.123.197,09 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e (d) R\$ 6.051.905,38 ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório do referido exercício. 2.1. ratificar a deliberação do Conselho de Administração referente à declaração antecipada desse dividendo, pago aos acionistas. 3. aprovar que o Conselho de Administração seja composto por 9 membros titulares e 3 suplentes, com mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018. ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 26.04.2017 DA DURATEX S.A. fls. 2 3.1. registrar que não foi requerida a adoção do processo de voto múltiplo. 3.2. eleger, para compor o Conselho de Administração (i) membros titulares (i.1) Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.759.083-6, CPF 066.530.838-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Santo Amaro, 48, 9º andar; (i.2) Alfredo Egydio Setubal, brasileiro, casado, administrador de empresas, RGSSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; (i.3) Francisco Amauri Olsen, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 124.798, CPF 019.167.269-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Flórida, 1901, apto. 181, considerado Membro Independente; (i.4) Helio Seibel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 5.296.474, CPF 533.792.848-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Bartolomeu Paes, 136; (i.5.) Juliana Rozenbaum Munemori, brasileira, casada, economista, RG-SSP 55.884.673-7, CPF 081.606.157-28, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida São Gabriel, 477, 6º andar, considerada Membro Independente; (i.6) Raul Calfat, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 5.216.686-7, CPF 635.261.408-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Amauri, 255, 16º andar, considerado Membro Independente; (i.7) Ricardo Egydio Setubal, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99; (i.8) Rodolfo Villela Marino, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15.111.116-9, CPF 271.943.018-81; e (i.9) Salo Davi Seibel, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 3.287.579-4, CPF 047.345.997-34, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; e (ii) membros suplentes (ii.1.) Andrea Laserna Seibel, brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP 26.520.066-0, CPF 140.725.018-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Bartolomeu Paes, 136, como suplente de Hélio Seibel e Salo Davi Seibel; (ii.2) Olavo Egydio Setubal Júnior, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 4.523.271-4, CPF 006.447.048-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 10º andar, como suplente de Alfredo Egydio Setubal e de Ricardo Egydio Setubal; e (ii.3) Ricardo Villela Marino, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, como suplente de Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Rodolfo Villela Marino. 3.3. registrar que os eleitos atendem às condições de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e no Artigo 3º da Instrução CVM 367/02, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia. 4. aprovar a verba global e anual destinada à

remuneração dos administradores para o exercício social de 2017 em até R\$ 35 milhões, sendo até R\$ 6 milhões para os membros do Conselho de Administração e até R\$ 29 milhões para os membros da Diretoria, que será reajustada de acordo com a política de remuneração adotada pela Companhia e rateada na forma que vier a ser deliberada pelo Conselho de Administração. Em pauta extraordinária Nos termos da Proposta da Administração de 20.03.2017, os acionistas deliberaram: a) alterar os Artigos 9º (caput e 9.4), 10 (caput), 12 (12.4), 13 (caput), 15 e 16 (16.1) para criar os cargos de Copresidentes do Conselho de Administração e passar a ter até 2 VicePresidentes, com a consequente adaptação das disciplinas sobre composição, competências, ausências e impedimentos, processos de escolha e substituição do Presidente e dos Copresidentes e de convocação e instalação das Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Administração. Referidos dispositivos estatutários passam a ter a seguinte redação: "9. Convocação das Assembleias Gerais. As Assembleias Gerais serão convocadas (i) pelo Presidente ou por qualquer um dos Copresidentes do Conselho de Administração, ou, na ausência deles, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração, ou, na ausência deles, pela decisão da maioria dos ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 26.04.2017 DA DURATEX S.A. fls. 3 membros do Conselho de Administração; ou (ii) nas hipóteses previstas no Artigo 123 da Lei das S.A., com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua realização. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será realizada nova convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização em segunda convocação." "9.4. Solicitação de Inclusão de Matérias na Ordem do Dia. Desde que (i) por escrito; (ii) no estrito interesse da Companhia; e (iii) com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da realização da Assembleia Geral, os acionistas poderão enviar à Companhia, aos cuidados do Presidente ou de qualquer um dos Copresidentes do Conselho de Administração, matérias a serem incluídas na ordem do dia da primeira Assembleia Geral a ser realizada depois de tal envio. A Companhia poderá rejeitar tal inclusão, desde que tal recusa seja devidamente justificada, por escrito, e arquivada na sede social, juntamente com a respectiva solicitação." "10. Instalação e Presidência da Assembleia Geral. A Assembleia Geral será instalada e presidida (i) pelo Presidente ou por qualquer um dos Copresidentes do Conselho de Administração; ou (ii) na ausência deles, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração; ou (iii) na ausência deles, por qualquer dos membros do Conselho de Administração; ou (iv) na ausência de todos os membros, por pessoa indicada pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral indicará um secretário para auxiliá-lo nos trabalhos e lavar a ata da Assembleia Geral." "12.4. Vedação à Acumulação de Cargos. Os cargos de Presidente ou de Copresidentes do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou de principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa." "13. Composição do Conselho de Administração. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) conselheiros titulares e por conselheiros suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, havendo 1 (um) Presidente ou 2 (dois) Copresidentes, até 2 (dois) Vice-Presidentes e os demais Conselheiros, sem cargo ou designação específica. Na Assembleia Geral Ordinária que deliberar a eleição de membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão também deliberar sobre o número efetivo de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração para aquele exercício." "15. Eleição do Presidente ou Copresidentes e Vice-Presidentes. Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição dos membros do Conselho de Administração pela Assembleia Geral, os Conselheiros elegerão o Presidente ou os Copresidentes e os Vice-Presidentes do Conselho de Administração. 15.1. Atribuições dos Copresidentes. Os Copresidentes terão idênticas prerrogativas e atribuições e atuarão conjuntamente na presidência do Conselho de Administração. 15.2. Substituição Temporária ou Definitiva do Presidente ou dos Copresidentes no Curso do Mandato. Em caso de: (i) ausência ou impedimento temporário: (a) de um dos Copresidentes, o Copresidente remanescente assumirá interinamente todas as atribuições do cargo; ou (b) do Presidente ou dos 2 (dois) Copresidentes, o Conselho de Administração indicará o(s) substituto(s) interino(s) dentre seus membros. (ii) vacância, falecimento, incapacidade ou impedimento definitivos: (a) de um dos Copresidentes, o Copresidente remanescente assumirá automaticamente ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 26.04.2017 DA DURATEX S.A. fls. 4 o cargo de Presidente do Conselho de Administração; ou (b) do Presidente ou dos 2 (dois) Copresidentes, caberá ao Conselho de Administração escolher entre os conselheiros em exercício aquele(s) que substituirá(rão) o Presidente ou os Copresidentes em tais funções até o final do mandato. O conselheiro suplente do substituído não o substituirá na função de Presidente ou de Copresidente. 15.3. Suplentes de Conselheiro. Observado o Artigo 15.2, em caso de não comparecimento de conselheiro titular a qualquer reunião do Conselho de Administração, o respectivo suplente, naquela reunião, substituirá o conselheiro faltante. Em caso de falecimento, incapacidade ou impedimento definitivo de qualquer conselheiro titular, o respectivo suplente substituirá tal conselheiro titular nas reuniões do Conselho de Administração até o final do mandato ou até que outra pessoa seja eleita para o cargo anteriormente ocupado pelo conselheiro titular falecido, incapacitado ou impedido." "16.1. Convocação. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou por qualquer um dos Copresidentes ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis de sua realização. O Presidente ou qualquer um dos Copresidentes do Conselho de Administração deverá preparar a agenda das reuniões com base em solicitações dos demais conselheiros e do Diretor Presidente. Tal convocação deverá ser realizada por escrito, mediante correspondência, telegrama, fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que permita a comprovação do recebimento. Fica dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, quando todos os membros do Conselho de Administração estiverem presentes à reunião. A convocação deverá vir acompanhada da ordem do dia e de todas as informações e documentos relacionados às deliberações a serem tomadas em tal reunião." b) aprovar a consolidação do Estatuto Social, refletindo as alterações acima mencionadas, na forma do Anexo 2 desta ata. LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA: autorizada a lavratura da

ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão dos nomes dos acionistas. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: as matérias foram aprovadas conforme Mapa Sintético Final de Votação (Anexo 1), que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma delas. CONSELHO FISCAL: não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: as propostas e os documentos submetidos à Assembleia, assim como as declarações de voto, foram autenticados pela Mesa e arquivados na Companhia.

Reuniões do Conselho de Administração

RCA REALIZADA EM 08/02/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: após exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, a Diretoria deliberou, por unanimidade e em observância às disposições dos Incisos V e VI do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, alterada, declarar que: a) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S; e, b) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

RCA REALIZADA EM 08/02/2017

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE: o Conselho de Administração, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos, deliberou aprovar, sem qualquer ressalva, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação, consignada no Relatório do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório sem ressalvas emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S; e (iii) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras, ficando autorizada a divulgação desses documentos mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, bem como disponibilização no site da Companhia e publicação na imprensa

RCA REALIZADA EM 08/02/2017

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE: o Conselho de Administração deliberou, com fundamento no subitem 29.2 do Estatuto Social e “ad referendum” da Assembleia Geral, declarar dividendos no valor de R\$ 0,00877980041 por ação, por conta do dividendo obrigatório do exercício de 2016, que será pago aos Acionistas em 24.02.2017, tendo como base a posição acionária final do dia 14.02.2017.

RCA REALIZADA EM 20/03/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: I – autorizar a publicação de edital de convocação dos Acionistas da Companhia (Anexo 1) para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 26 de abril, às 8:30 horas, no auditório da sede social, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: Em pauta ordinária: 1. tomar conhecimento dos Relatórios da Administração, do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 2. deliberar sobre proposta para destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e ratificar a distribuição antecipada de dividendos; 3. fixar o número de membros titulares e suplentes e eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; e, 4. deliberar sobre a verba global e anual destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria. Em pauta extraordinária: 5. alterar os Artigos 9º (caput e 9.4), 10 (caput), 12 (12.4), 13 (caput), 15 e 16 (16.1) e consolidar o Estatuto Social, para criar os cargos de Copresidentes do Conselho de Administração e passar a ter até 2 Vice-Presidentes, adaptando-se as disciplinas sobre composição, competências, ausências e impedimentos, processos de escolha e substituição do Presidente e dos Copresidentes e de convocação e instalação das Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Administração (Anexo 2). II – propor à referida Assembleia a fixação, para o exercício social de 2017, da verba global e anual destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 35 milhões, sendo até R\$ 6 milhões para o Conselho de Administração e até R\$ 29 milhões para a Diretoria.

RCA REALIZADA EM 26/04/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: nos termos dos Artigos 15, 22 e 24 do Estatuto Social, os Conselheiros deliberaram assim compor os órgãos de administração da Companhia, para o mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2018: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1) designar (i) Copresidentes ALFREDO EGYDIO SETUBAL e SALO DAVI SEIBEL e (ii) Vice-Presidente ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO; DIRETORIA 2) reeleger Diretor Presidente ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, engenheiro, RGSSP/PR 2.141.939-7, CPF 360.473.099-68; Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios Deca RAUL PENTEADO DE OLIVEIRA NETO, advogado, RG-SSP/SP 9.409.637-5, CPF 049.330.058-93; engenheiro, RG-SSP/SP 19.829.177-2, CPF 109.827.348-67; Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios Madeira HENRIQUE GUARAGNA MARCONDES, engenheiro, RG-SSP/SP 19.829.177-2, CPF 109.827.348-67; e

Diretores BRUNO BASILE ANTONACCIO, administrador público, RGSSP/SP 23.081.549-2, CPF 293.779.298-73; CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15.376.584-7, CPF 074.277.098-29; JOSÉ RICARDO PARAÍSO FERRAZ, engenheiro, RG-SSP/SP 7.723.920, CPF 049.734.408-41; MARCO ANTONIO MILLEO, engenheiro, RG-SSP/SP 8.216.460, CPF 579.966.017-04; MARIA JULIETA PINTO RODRIGUES NOGUEIRA, psicóloga, RG-SSP/SP 6.729.827-8, CPF 003.940.548-65; NELSON RICARDO TEIXEIRA, administrador de empresas, RG-SSP/SP 11.621.746-7, CPF 087.792.708-16; e PAULO CESAR MARÓSTICA, engenheiro, RG-SSP/SP 8.910.101-7, CPF 005.933.008-23, todos brasileiros, casados e domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, piso terraço; 3) designar CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD como Diretor de Relações com Investidores; e 4) registrar que os diretores atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e no Artigo 3º da Instrução CVM 367/02, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia. Os Conselheiros deliberaram consignar votos de agradecimento ao Diretor Alexandre Coelho Neto do Nascimento, que não está sendo reconduzido ao cargo.

RCA REALIZADA EM 26/04/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS: os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: a) aprovar as demonstrações financeiras referentes ao 1º trimestre de 2017, acompanhadas do relatório de revisão emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, autorizando a divulgação mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA e disponibilização no endereço eletrônico da Companhia www.duratex.com.br; e b) renovar a vigência das Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia até a primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2020

RCA REALIZADA EM 30/05/17

DELIBERAÇÕES TOMADAS: os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: 1. prover cargo vago na Diretoria, elegendo Diretor MARCELO KOJI TAHARA, abaixo qualificado, que atende aos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da Lei 6404/76 e no Artigo 3º da Instrução CVM 367/02, conforme declaração arquivada na sede da Companhia. O novo diretor será empossado no cargo em 01.06.2017, passando a Diretoria a assim se compor até abril/2018: (i) Diretor Presidente ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, engenheiro, RG-SSP/PR 2.141.939-7, CPF 360.473.099-68; (ii) Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios Deca RAUL PENTEADO DE OLIVEIRA NETO, advogado, RG-SSP/SP 9.409.637-5, CPF 049.330.058-93; engenheiro, RG-SSP/SP 19.829.177-2, CPF 109.827.348-67; (iii) Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios Madeira HENRIQUE GUARAGNA MARCONDES, engenheiro, RG-SSP/SP 19.829.177-2, CPF 109.827.348-67; (iv) Diretores BRUNO BASILE ANTONACCIO, administrador público, RG-SSP/SP 23.081.549-2, CPF 293.779.298-73; CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15.376.584-7, CPF 074.277.098-29; JOSÉ RICARDO PARAÍSO FERRAZ, engenheiro, RG-SSP/SP 7.723.920, CPF 049.734.408-41; MARCELO KOJI TAHARA, engenheiro eletrônico, RG-SSP 17.745.605-X, CPF 112.071.008-11; MARCO ANTONIO MILLEO, engenheiro, RGSSP/SP 8.216.460, CPF 579.966.017-04; MARIA JULIETA PINTO RODRIGUES NOGUEIRA, psicóloga, RG-SSP/SP 6.729.827-8, CPF 003.940.548-65; NELSON RICARDO TEIXEIRA, administrador de empresas, RG-SSP/SP 11.621.746-7, CPF 087.792.708-16; e PAULO CESAR MARÓSTICA, engenheiro, RG-SSP/SP 8.910.101-7, CPF 005.933.008-23, todos brasileiros, casados e domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, piso terraço; e (v) manter designado CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD como Diretor de Relações com Investidores

RCA REALIZADA EM 30/05/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS: os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: 1. instituir o Comitê de TI e Inovação Digital que se reportará a este Conselho de Administração, para o qual são indicados os membros abaixo e cujo Regimento Interno será proposto oportunamente por seus membros para aprovação por este Conselho; 2. compor os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e o Comitê de Divulgação e Negociação, para o mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2018, conforme segue: (i) Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos: Tereza Cristina Grossi Togni (Presidente / Membro Especialista), Juliana Rozenbaum Munemori, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal, Rodolfo Villela Marino e Salo Davi Seibel; (ii) Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação: Francisco Amauri Olsen (Presidente), Gilberto Lara Nogueira (Membro Especialista), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Andrea Laserna Seibel, Ricardo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel; (iii) Comitê de Sustentabilidade: Tarcila Reis Correa Ursini (Presidente / Membro Especialista), Alex Laserna Seibel, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Francisco Amauri Olsen, Olavo Egydio Setubal Júnior, Rodolfo Villela Marino e Salo Davi Seibel; (iv) Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas: Raul Calfat (Presidente), Francisco Amauri Olsen e Juliana Rozenbaum Munemori, que designaram Raul Calfat como Presidente; (v) Comitê de TI e Inovação Digital: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Presidente), Alexandre de Barros (Membro Especialista), Antonio Joaquim de Oliveira, Marcelo Koji Tahara e Tatiana Cristina Aranda Medina; e (vi) Comitê de Divulgação e Negociação:

Antonio Joaquim de Oliveira, Ivan Caetano Diniz de Mello e Rodolfo Villela Marino, além do Diretor de Relações com Investidores Carlos Henrique Pinto Haddad; e 3. aprovar a Política de Sustentabilidade da Companhia, com recomendação favorável do Comitê de Sustentabilidade, na forma anexa.

RCA REALIZADA EM 02/08/17

DELIBERAÇÃO TOMADA: aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao 2º trimestre de 2017, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e (ii) relatório sem ressalvas emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, ficando autorizada a divulgação desses documentos mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como disponibilização no site da Companhia www.duratex.com.br.

RCA REALIZADA EM 02/08/17

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: após exame das demonstrações financeiras referentes ao 2º trimestre de 2017, a Diretoria deliberou, por unanimidade e em observância às disposições dos Incisos V e VI do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, alterada, declarar que: a) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S; e, b) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2017.

RCA REALIZADA EM 28/09/17

DELIBERAÇÕES TOMADAS: os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: 1. Aprovar a realização da primeira emissão de notas promissórias comerciais, em série única, pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 566/15, conforme alterada ("Notas Comerciais"), no montante de R\$500.000.000,00 ("Emissão"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei 6.385/76, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução CVM 476/09, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), com as seguintes características e condições gerais: I. Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados, no âmbito dos negócios de gestão ordinária da Companhia, para o reperfilamento de passivos financeiros e o reforço de caixa da Companhia. II. Colocação. As Notas Comerciais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476/09 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do contrato de distribuição das Notas Comerciais ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação da(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta ("Coordenador(es)"), sob o regime de melhores esforços de colocação, com relação à totalidade das Notas Comerciais, tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM 539/13, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Na eventualidade da totalidade das Notas Comerciais não ser colocada, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas. III. Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a serem previstos nas cédulas das Notas Comerciais, as Notas Comerciais serão inscritas e integralizadas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º-A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476/09. IV. Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Notas Comerciais serão inscritas e integralizadas exclusivamente por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 ("B3" significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Segmento CETIP UTMV, conforme aplicável), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 Investidores Profissionais, à vista, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo). Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais serão depositadas em nome dos respectivos titulares no Sistema de Custódia Eletrônica da B3. V. Negociação. As Notas Comerciais serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na B3. Enquanto objeto de depósito na B3, a circulação das Notas Comerciais se operará pelos registros escriturais efetuados nas contas de depósito mantidas junto à B3, que endossará, sem garantia, as cédulas aos credores definitivos, por ocasião da extinção do depósito centralizado, com exceção da extinção na data de vencimento considerando que as NP sejam liquidadas através da B3. As Notas Comerciais somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476/09, observado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476/09. VI. Número da Emissão. As Notas Comerciais representam a primeira emissão de notas promissórias comerciais da Companhia. VII. Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$500.000.000,00, na Data de Emissão. VIII. Quantidade. Serão emitidas 100 Notas Comerciais. IX. Valor Nominal Unitário. As Notas Comerciais terão valor nominal unitário de

R\$5.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). X. Séries. A Emissão será realizada em série única. XI. Forma e Comprovação de Titularidade. As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma cartular, e ficarão custodiadas na instituição prestadora de serviços de custódia das Notas Comerciais ("Custodiante"), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pela posse da cártula, sendo sua circulação por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade, observado o disposto no item V acima, e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem depositadas eletronicamente na B3, será comprovada pelo extrato expedido pela B3 em nome do Titular. XII. Existência de Garantias. As Notas Comerciais não contarão com quaisquer garantias ou direito de preferência. XIII. Data de Emissão. A data de emissão das Notas Comerciais corresponderá à data da efetiva subscrição e integralização das Notas Comerciais ("Data de Emissão"). XIV. Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Notas Comerciais ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos nas cártulas das Notas Comerciais, o prazo das Notas Comerciais será de até 1.095 dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"). XV. Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Notas Comerciais ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos nas cártulas das Notas Comerciais, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será integralmente pago na Data de Vencimento. XVI. Remuneração. A remuneração das Notas Comerciais será a seguinte: a. atualização monetária: o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente; e b. juros remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes a 104,50% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sendo os valores calculados segundo critérios definidos no "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais – CETIP21", o qual está disponível para consulta na página da B3 na Internet (<https://www.cetip.com.br>). Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Notas Comerciais ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos nas Notas Comerciais, a Remuneração será integralmente paga na Data de Vencimento. XVII. Resgate Antecipado Facultativo. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e de forma unilateral, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, do 180º dia contado da Data de Emissão, com aviso prévio aos titulares, ao agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), ao Custodiante, ao Banco Mandatário e à B3, de 3 dias úteis da data do evento, o resgate antecipado, total ou parcial, das Notas Comerciais, com a consequente extinção de tais Notas Comerciais, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais objeto do resgate, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade. O resgate antecipado parcial será realizado mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário, fora do âmbito da B3, nos termos previstos nas Notas Comerciais. O Agente Fiduciário será responsável por organizar o sorteio e deverá comunicar os titulares das Notas Promissórias acerca do resultado em até 1 (um) Dia Útil após sua realização. Poderão estar presentes no sorteio os titulares das Notas Promissórias ou seus mandatários devidamente constituídos para este fim, sendo que o Agente Fiduciário e a Companhia deverão obrigatoriamente estar presentes ao sorteio para que o mesmo seja considerado válido. XVIII. Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Notas Comerciais e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos das Notas Comerciais serão realizados pela Companhia (a) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário, à Remuneração e aos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), e caso as Notas Comerciais estejam depositadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (b) nos demais casos, por meio do Banco Mandatário ou na sede da Companhia, conforme o caso. XIX. Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos titulares nos termos das Notas Comerciais, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (a) juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa moratória não compensatória de 2% ("Encargos Moratórios"). XX. Vencimento Antecipado. As obrigações decorrentes das Notas Comerciais terão o seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses a serem previstas nas cártulas das Notas Comerciais. XXI. Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária em relação às Notas Comerciais até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. XXII. Agente Fiduciário: A companhia contratará Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, para atuar como Agente Fiduciário. 2. Autorizar a Diretoria da Companhia para (i) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, incluindo a emissão e/ou celebração das cártulas das Notas Comerciais e o Contrato de Distribuição; e (ii) contratar (a) o(s) Coordenador(es); e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo o Custodiante, o Banco Mandatário, o Agente Fiduciário e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários. 3. Ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela Companhia relacionados às matérias acima.

RCA REALIZADA EM 29/09/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Os Conselheiros deliberaram recompor a Diretoria da Companhia para término do mandato anual vigente, mantendo a atual composição, exceção feita ao Diretor PAULO CESAR MARÓSTICA, que deixa de exercer suas funções nesta data. Em consequência, a DIRETORIA passará a assim se compor: (i) Diretor Presidente ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, engenheiro, RG-SSP/PR 2.141.939-7, CPF 360.473.099-68; (ii) Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios Deca RAUL PENTEADO DE OLIVEIRA NETO, advogado, RG-SSP/SP 9.409.637-5, CPF 049.330.058-93; (iii) Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios Madeira HENRIQUE GUARAGNA MARCONDES, engenheiro, RG-SSP/SP 19.829.177-2, CPF 109.827.348-67; (iv) Diretores BRUNO BASILE ANTONACCIO, administrador público, RG-SSP/SP 23.081.549-2, CPF 293.779.298-73; CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15.376.584-7, CPF 074.277.098-29; JOSÉ RICARDO PARAÍSO FERRAZ, engenheiro, RG-SSP/SP 7.723.920, CPF 049.734.408-41; MARCELO KOJI TAHARA, engenheiro eletrônico, RG-SSP 17.745.605-X, CPF 112.071.008-11; MARCO ANTONIO MILLEO, engenheiro, RGSSP/SP 8.216.460, CPF 579.966.017-04; MARIA JULIETA PINTO RODRIGUES NOGUEIRA, psicóloga, RG-SSP/SP 6.729.827-8, CPF 003.940.548-65; e NELSON RICARDO TEIXEIRA, administrador de empresas, RG-SSP/SP 11.621.746-7, CPF 087.792.708-16; todos brasileiros, casados e domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, piso terraço; e (v) manter designado CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD como Diretor de Relações com Investidores.

RCA REALIZADA EM 27/10/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: após exame das demonstrações financeiras referentes ao 3º trimestre de 2017, a Diretoria deliberou, por unanimidade e em observância às disposições dos Incisos V e VI do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, alterada, declarar que: a) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S; e, b) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2017.

RCA REALIZADA EM 27/10/2017

DELIBERAÇÃO TOMADA: aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao 3º trimestre de 2017, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e (ii) relatório sem ressalvas emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, ficando autorizada a divulgação desses documentos mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como disponibilização no site da Companhia www.duratex.com.br.

RCA REALIZADA EM 11/12/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS: com fundamento no item 29.2 do Estatuto Social, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: 1) declarar, "ad referendum" da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 0,08826330461 por ação, que serão pagos até 30.04.2018 com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos R\$ 0,07502380892 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; 2) esses juros terão como base de cálculo a posição acionária final do dia 14.12.2017 e serão creditados de forma individualizada a cada acionista nos registros da Companhia em 29.12.2017.

RCA REALIZADA EM 22/12/2017

DELIBERAÇÕES TOMADAS: os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: (i) retificar a deliberação do item 2 da reunião deste Conselho de 11.12.2017, na qual constou que o crédito correspondente aos juros sobre o capital próprio seria efetuado nos registros contábeis da Companhia em 29.12.2017, quando deveria ter constado que seria efetuado em 28.12.2017; e (ii) ratificar as demais deliberações da referida reunião. Em decorrência da retificação acima, a referida deliberação do item 2 passa a ter a seguinte redação: "2) esses juros terão como base de cálculo a posição acionária final do dia 14.12.2017 e serão creditados de forma individualizada a cada acionista nos registros contábeis da Companhia em 28.12.

Fatos Relevantes

FATO RELEVANTE EM 08/02/2017

FATO RELEVANTE ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2017 DATA, HORA E LOCAL: em 8 de fevereiro de 2017, às 9:45 horas, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Sala 505, em São Paulo (SP). MESA: Salo Davi Seibel (Presidente); e Carlos Roberto Zanelato (Secretário). QUORUM: a totalidade dos membros eleitos. DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE: o Conselho de Administração deliberou, com fundamento no subitem 29.2 do Estatuto Social e “ad referendum” da Assembleia Geral, declarar dividendos no valor de R\$ 0,00877980041 por ação, por conta do dividendo obrigatório do exercício de 2016, que será pago aos Acionistas em 24.02.2017, tendo como base a posição acionária final do dia 14.02.2017. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 8 de fevereiro de 2017. (aa) Salo Davi Seibel – Presidente; Carlos Roberto Zanelato – Secretário; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Ricardo Egydio Setubal – Vice-Presidentes; Alfredo Egydio Setubal, Francisco Amauri Olsen, Helio Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Raul Calfat e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros.

FATO RELEVANTE EM 28/08/2017

FATO RELEVANTE ASSINATURA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA “CEUSA” DURATEX S.A. (“DURATEX” ou “Companhia”), maior empresa produtora de painéis de madeira industrializada, louças e metais sanitários do Hemisfério Sul e líder no mercado brasileiro de pisos laminados, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de agosto de 2017, assinou Contrato de Compra e Venda de Ações e Quotas Sociais com Cláusulas Suspensivas para aquisição das empresas CERÂMICA URUSSANGA S.A. e MASSIMA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA. (juntas, “CEUSA”). Com 64 anos de história, a CEUSA é uma produtora nacional especializada em revestimentos cerâmicos, localizada na cidade de Urussanga (SC), com capacidade de produção de 480 mil m²/mês e possui 330 colaboradores. Seu modelo de negócio é baseado em inovação e alta qualidade em revestimentos cerâmicos. No exercício fiscal de 2016, registrou receita líquida de R\$ 162,4 milhões e EBITDA ajustado de R\$ 31,5 milhões. O investimento total será de R\$ 280 milhões para aquisição de 100% da CEUSA, sem alterações relevantes na atual estrutura de capital da DURATEX. Não se espera que esta operação impacte significativamente o resultado da Companhia no exercício de 2017. A conclusão dessa operação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes, entre elas a aprovação da aquisição pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE. Caso verificadas quaisquer das hipóteses previstas no artigo 256 da Lei 6.404/76, será convocada Assembleia Geral dos Acionistas da DURATEX para ratificação da aquisição da CEUSA. A aquisição da CEUSA está em linha com o propósito da DURATEX de oferecer soluções para melhor viver. Com essa operação, a Companhia aproveitará o posicionamento de suas marcas Duratex, Durafloor, Deca e Hydra para ingressar no segmento de revestimentos cerâmicos, ampliando seu portfólio de soluções e reforçando seu compromisso com a geração de valor para seus acionistas e demais stakeholders.

FATO RELEVANTE EM 11/12/2017

FATO RELEVANTE ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017 DATA, HORA E LOCAL: em 11 de dezembro de 2017, às 13:00 horas, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Sala 505, em São Paulo (SP). MESA: Salo Davi Seibel (Presidente) e Mirna Justino Mazzali (Secretário). QUORUM: a totalidade dos membros eleitos. DELIBERAÇÕES TOMADAS: com fundamento no item 29.2 do Estatuto Social, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: 1) declarar, “ad referendum” da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 0,08826330461 por ação, que serão pagos até 30.04.2018 com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos R\$ 0,07502380892 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; 2) esses juros terão como base de cálculo a posição acionária final do dia 14.12.2017 e serão creditados de forma individualizada a cada acionista nos registros da Companhia em 29.12.2017. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 11 de dezembro de 2017. (aa) Alfredo Egydio Setubal e Salo Davi Seibel – Copresidentes; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho – Vice-Presidente; Francisco Amauri Olsen, Helio Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros; e Mirna Justino Mazzali – Secretária.

FATO RELEVANTE EM 22/12/2017

FATO RELEVANTE ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017 DATA, HORA E LOCAL: em 22 de dezembro de 2017, às 15:00 horas, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Sala 505, em São Paulo (SP). MESA: Salo Davi Seibel (Presidente) e Mirna Justino Mazzali (Secretária). QUORUM: a totalidade dos membros eleitos. DELIBERAÇÕES TOMADAS: os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: (i) retificar a deliberação do item 2 da reunião deste Conselho de 11.12.2017, na qual constou que o crédito correspondente aos juros sobre o capital próprio seria efetuado nos registros contábeis da Companhia em 29.12.2017, quando deveria ter constado que seria efetuado em 28.12.2017; e (ii) ratificar as demais deliberações da referida reunião. Em decorrência da retificação acima, a referida deliberação do item 2 passa a ter a seguinte redação: "2) esses juros terão como base de cálculo a posição acionária final do dia 14.12.2017 e serão creditados de forma individualizada a cada acionista nos registros contábeis da Companhia em 28.12.2017.". ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 11 de dezembro de 2017. (aa) Alfredo Egidio Setubal e Salo Davi Seibel – Copresidentes; Alfredo Egidio Arruda Villela Filho – Vice-Presidente; Francisco Amauri Olsen, Helio Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Raul Calfat, Ricardo Egidio Setubal e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros; e Mirna Justino Mazzali – Secretária.

Desempenho da Emissora

(Fonte: Relatório da Administração - CVM-DFP 31/12/2017 – R\$ mil)

CENÁRIO E MERCADO

O fechamento do quarto trimestre consolidou as projeções de recuperação da economia em 2017, refletindo positivamente no resultado de nossas operações. A inflação controlada abaixo da banda inferior da meta, a trajetória de queda da taxa de juros e, por fim, a retomada do crédito e consumo, pautaram a recuperação da atividade nas divisões Madeira e Deca.

Um dos principais propulsores na retomada dos nossos negócios foi a recuperação da demanda, estimulada por um aumento do consumo das famílias brasileiras, que desalavancaram nos últimos trimestres, e agora começam a tomar crédito novamente. De fato, o IBGE apurou um aumento real do consumo de móveis e eletrodomésticos de 9,8% no acumulado até Novembro, após duas quedas consecutivas em 2015 e 2016.

No segmento de painéis de madeira, o avanço da atividade foi registrado pela Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ), que apontou crescimento da demanda doméstica por painéis de 13% no trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, e 4% no acumulado anual. A demanda no mercado externo, por sua vez, apresentou crescimento de 21% no ano, com aumento de 6% no trimestre contra o mesmo período do ano passado. No total, considerando ambos os mercados interno e externo, a demanda por painéis cresceu 6% no ano, em linha com nossas expectativas.

A Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (ABRAMAT), entidade responsável por medir a evolução do setor de construção, aponta uma retração do faturamento, que fechou 2017 com uma queda de 4% ante 2016, dentro das estimativas divulgadas anteriormente, e uma redução de 5,7% no nível de emprego. A projeção da associação aponta para um crescimento discreto em 2018, de 1,5% em relação a 2017, em linha com nossa premissa de recuperação gradual da demanda.

As expectativas para 2018 são de estabilização da economia brasileira, cujo PIB deve ficar em torno de 2,66%, de acordo com a mediana das estimativas do relatório FOCUS divulgado pelo Banco Central em 26/01/2017. Continuamos cautelosamente otimistas com a retomada dos nossos setores de atuação, que foram impactados negativamente pela crise política e econômica dos últimos anos.

...

O Relatório da Administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do link:

www.simplificpavarini.com.br/RAF2017/RA2017/BVDURATEXNP2017.pdf

Demonstrações Financeiras Resumidas - Controladora

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2017 – R\$ mil)

DURATEX S.A. R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
1	Ativo Total	7.776.038	100,00%	7.608.960	100,00%	7.961.916	100,00%
1,01	Ativo Circulante	2.022.042	26,00%	1.883.684	24,76%	2.302.523	28,92%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	402.698	5,18%	361.923	4,76%	655.876	8,24%
1.01.02	Aplicações Financeiras	57.292	0,74%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	57.292	0,74%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	57.292	0,74%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.03	Contas a Receber	844.410	10,86%	755.670	9,93%	848.085	10,65%
1.01.03.01	Clientes	818.495	10,53%	731.694	9,62%	819.020	10,29%
1.01.03.01.01	Contas a receber de clientes	765.188	9,84%	670.724	8,81%	737.907	9,27%
1.01.03.01.02	Contas a receber de partes relacionadas	53.307	0,69%	60.970	0,80%	81.113	1,02%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	25.915	0,33%	23.976	0,32%	29.065	0,37%
1.01.03.02.01	Valores a receber	25.915	0,33%	23.976	0,32%	29.065	0,37%
1.01.03.02.02	Partes relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.04	Estoques	614.843	7,91%	699.045	9,19%	695.270	8,73%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	87.955	1,13%	53.696	0,71%	97.168	1,22%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	87.955	1,13%	53.696	0,71%	97.168	1,22%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	14.844	0,19%	13.350	0,18%	6.124	0,08%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	5.508	0,07%	5.508	0,07%	0	0,00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03	Outros	9.336	0,12%	7.842	0,10%	6.124	0,08%
1,02	Ativo Não Circulante	5.753.996	74,00%	5.725.276	75,24%	5.659.393	71,08%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	438.908	5,64%	399.113	5,25%	400.658	5,03%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03	Contas a Receber	53.544	0,69%	39.043	0,51%	25.481	0,32%
1.02.01.03.01	Clientes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	53.544	0,69%	39.043	0,51%	25.481	0,32%
1.02.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06	Tributos Diferidos	230.089	2,96%	204.516	2,69%	216.653	2,72%

1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	230.089	2,96%	204.516	2,69%	216.653	2,72%
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	155.275	2,00%	155.554	2,04%	158.524	1,99%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.03	Depósitos vinculados	48.183	0,62%	48.033	0,63%	42.461	0,53%
1.02.01.09.04	Créditos com plano de previdência	96.093	1,24%	92.202	1,21%	94.412	1,19%
1.02.01.09.05	Impostos e contribuições a recuperar	10.999	0,14%	15.319	0,20%	21.651	0,27%
1.02.02	Investimentos	2.398.231	30,84%	2.210.496	29,05%	1.958.371	24,60%
1.02.02.01	Participações Societárias	2.398.231	30,84%	2.210.496	29,05%	1.958.371	24,60%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	6.260	0,08%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.391.050	30,75%	2.209.575	29,04%	1.957.450	24,59%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	921	0,01%	921	0,01%	921	0,01%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.02.01	Outros investimentos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03	Imobilizado	2.435.529	31,32%	2.610.180	34,30%	2.775.737	34,86%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2.313.999	29,76%	2.510.641	33,00%	2.621.737	32,93%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	121.530	1,56%	99.539	1,31%	154.000	1,93%
1.02.04	Intangível	481.328	6,19%	505.487	6,64%	524.627	6,59%
1.02.04.01	Intangíveis	481.328	6,19%	505.487	6,64%	524.627	6,59%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04.01.02	Carteira de clientes	184.311	2,37%	210.778	2,77%	237.243	2,98%
1.02.04.01.03	Softwares, marcas e patentes	42.219	0,54%	39.911	0,52%	32.586	0,41%
1.02.04.01.04	Goodwill na aquisição da Satipel em 2009	187.573	2,41%	187.573	2,47%	187.573	2,36%
1.02.04.01.05	Goodwill de empresa incorporada em 2010	22.154	0,28%	22.154	0,29%	22.154	0,28%
1.02.04.01.06	Goodwill de empresa incorporada em 2011	17.092	0,22%	17.092	0,22%	17.092	0,21%
1.02.04.01.07	Goodwill de empresa incorporada em 2012	2.402	0,03%	2.402	0,03%	2.402	0,03%
1.02.04.01.08	Goodwill de empresa incorporada em 2014	25.577	0,33%	25.577	0,34%	25.577	0,32%
1.02.05	Diferido	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
2	Passivo Total	7.776.038	100,00%	7.608.960	100,00%	7.961.916	100,00%
2,01	Passivo Circulante	1.219.308	15,68%	1.016.227	13,36%	934.232	11,73%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	95.538	1,23%	76.923	1,01%	95.415	1,20%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

2.01.02	Fornecedores	216.040	2,78%	174.409	2,29%	171.963	2,16%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	32.390	0,42%	31.579	0,42%	33.650	0,42%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	696.882	8,96%	641.201	8,43%	343.646	4,32%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	696.882	8,96%	641.201	8,43%	336.334	4,22%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	464.414	5,97%	231.679	3,04%	203.129	2,55%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	232.468	2,99%	409.522	5,38%	133.205	1,67%
2.01.04.02	Debêntures	0	0,00%	0	0,00%	7.312	0,09%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05	Outras Obrigações	178.458	2,29%	92.115	1,21%	289.558	3,64%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	22.958	0,30%	18.416	0,24%	19.274	0,24%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	22.958	0,30%	18.416	0,24%	19.274	0,24%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02	Outros	155.500	2,00%	73.699	0,97%	270.284	3,39%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	61.139	0,79%	6.540	0,09%	177.400	2,23%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.04	Outros contas a pagar	92.311	1,19%	64.519	0,85%	92.884	1,17%
2.01.05.02.05	Contas a pagar a partes relacionadas	2.050	0,03%	2.640	0,03%	0	0,00%
2.01.06	Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2,02	Passivo Não Circulante	1.841.365	23,68%	2.023.226	26,59%	2.495.203	31,34%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.541.038	19,82%	1.678.130	22,05%	2.079.546	26,12%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.541.038	19,82%	1.678.130	22,05%	1.950.339	24,50%

2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.182.262	15,20%	1.111.224	14,60%	1.044.961	13,12%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	358.776	4,61%	566.906	7,45%	905.378	11,37%
2.02.01.02	Debêntures	0	0,00%	0	0,00%	129.207	1,62%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02	Outras Obrigações	55.355	0,71%	54.955	0,72%	37.584	0,47%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02	Outros	55.355	0,71%	54.955	0,72%	37.584	0,47%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.03	Impostos e Contribuições	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	49.206	0,63%	44.395	0,58%	37.584	0,47%
2.02.02.02.05	Partes relacionadas	6.149	0,08%	10.560	0,14%	0	0,00%
2.02.02.02.07	Notas promissórias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.03	Tributos Diferidos	162.331	2,09%	199.348	2,62%	300.952	3,78%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	162.331	2,09%	199.348	2,62%	300.952	3,78%
2.02.04	Provisões	82.641	1,06%	90.793	1,19%	77.121	0,97%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	82.641	1,06%	90.793	1,19%	77.121	0,97%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	34.970	0,45%	51.906	0,68%	48.506	0,61%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	43.995	0,57%	36.630	0,48%	27.155	0,34%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	3.676	0,05%	2.257	0,03%	1.460	0,02%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03	Patrimônio Líquido	4.715.365	60,64%	4.569.507	60,05%	4.532.481	56,93%
2.03.01	Capital Social Realizado	1.962.366	25,24%	1.962.366	25,79%	1.867.977	23,46%
2.03.01.01	Capital Social	1.970.189	25,34%	1.970.189	25,89%	1.875.800	23,56%
2.03.01.02	Custo com emissão de ações (-)	-7.823	-0,10%	-7.823	-0,10%	-7.823	-0,10%
2.03.02	Reservas de Capital	326.569	4,20%	323.481	4,25%	337.140	4,23%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.07	Reservas de capital	345.300	4,44%	342.212	4,50%	337.140	4,23%
2.03.02.08	Transações de capital com sócios	-18.731	-0,24%	-18.731	-0,25%	0	0,00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	57.344	0,74%	60.903	0,80%	66.005	0,83%
2.03.04	Reservas de Lucros	1.952.231	25,11%	1.824.596	23,98%	1.801.900	22,63%
2.03.04.01	Reserva Legal	184.130	2,37%	174.886	2,30%	173.704	2,18%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.718.204	22,10%	1.626.679	21,38%	1.612.559	20,25%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	77.748	1,00%	50.962	0,67%	43.568	0,55%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-27.851	-0,36%	-27.931	-0,37%	-27.931	-0,35%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	416.855	5,36%	398.161	5,23%	459.459	5,77%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
3,01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.300.056	100,00%	3.191.997	100,00%	3.497.933	100,00%
3,02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.626.403	-79,59%	-2.581.536	-80,88%	-2.686.963	-76,82%
3,02.01	Custo dos produtos vendidos	-2.626.403	-79,59%	-2.581.536	-80,88%	-2.686.963	-76,82%
3,03	Resultado Bruto	673.653	20,41%	610.461	19,12%	810.970	23,18%
3,04	Despesas/Receitas Operacionais	-415.088	-12,58%	-421.091	-13,19%	-551.233	-15,76%
3,04.01	Despesas com Vendas	-516.155	-15,64%	-482.866	-15,13%	-509.088	-14,55%
3,04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-119.459	-3,62%	-121.819	-3,82%	-136.642	-3,91%
3,04.02.01	Despesas Administrativas	-104.954	-3,18%	-108.333	-3,39%	-122.511	-3,50%
3,04.02.02	Honorários da administração	-14.505	-0,44%	-13.486	-0,42%	-14.131	-0,40%
3,04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3,04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3,04.05	Outras Despesas Operacionais	-12.914	-0,39%	-2.476	-0,08%	-35.726	-1,02%
3,04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	233.440	7,07%	186.070	5,83%	130.223	3,72%
3,05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	258.565	7,84%	189.370	5,93%	259.737	7,43%
3,06	Resultado Financeiro	-135.608	-4,11%	-226.749	-7,10%	-190.576	-5,45%
3,06.01	Receitas Financeiras	84.808	2,57%	73.761	2,31%	120.471	3,44%
3,06.02	Despesas Financeiras	-220.416	-6,68%	-300.510	-9,41%	-311.047	-8,89%
3,07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	122.957	3,73%	-37.379	-1,17%	69.161	1,98%
3,08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	61.918	1,88%	61.025	1,91%	114.336	3,27%

3.08.01	Corrente	0	0,00%	-25.756	-0,81%	0	0,00%
3.08.02	Diferido	61.918	1,88%	86.781	2,72%	114.336	3,27%
3,09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	184.875	5,60%	23.646	0,74%	183.497	5,25%
3,1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3,11	Lucro/Prejuízo do Período	184.875	5,60%	23.646	0,74%	183.497	5,25%
3,99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01.01	ON	0,2682	0,00%	0,0346	0,00%	0,2767	0,00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.02.01	ON	0,2653	0,00%	0,0341	0,00%	0,268	0,00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
6,01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	255.544		124.899		284.159	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	481.049		417.742		593.390	
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	122.957		-37.379		69.161	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	304.420		295.675		316.528	
6.01.01.04	Juros, variações cambiais e monetárias líquidas	207.257		291.560		277.023	
6.01.01.05	Resultado de equivalência patrimonial	-233.440		-186.070		-130.223	
6.01.01.06	Provisões, baixa de ativos	66.966		36.628		46.301	
6.01.01.07	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.889		17.328		14.600	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-74.226		-70.347		-114.650	
6.01.02.01	(Aumento) redução de contas a receber de clientes	-168.457		-4.007		26.851	
6.01.02.02	(Aumento) redução de estoques	80.339		-30.772		-106.638	
6.01.02.03	(Aumento) redução demais ativos	-17.423		27.541		19.559	
6.01.02.04	Aumento (redução) fornecedores	46.173		1.588		28.886	
6.01.02.05	Aumento (redução) de obrigações com pessoal	18.615		-13.918		-41.060	
6.01.02.06	Aumento (redução) contas a pagar	-13.386		-5.698		-9.404	
6.01.02.08	Aumento (redução) impostos e contribuições	9.137		-20.285		-7.392	
6.01.02.09	Aumento (redução) demais passivos	-29.224		-24.796		-25.452	
6.01.03	Outros	-151.279		-222.496		-194.581	
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	-8.326		-6.584		0	
6.01.03.02	Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-142.953		-215.912		-194.581	
6,02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-121.206		-229.081		-46.250	
6.02.01	Investimentos em ativo imobilizado	-131.165		-127.636		-219.205	
6.02.02	Investimentos em ativo intangível	-8.904		-12.653		-12.694	
6.02.03	Adto. para futuro aumento de capital em controladas	0		0		0	
6.02.04	Dividendos recebidos de controladas	250.000		199.999		270.015	
6.02.05	Caixa líquido recebido na incorp.da DRI-Resinas e Deca Nordeste	0		0		0	
6.02.06	Caixa líquido recebido na incorp. da Ind. Metalúrgica Jacareí Ltda.	0		0		0	
6.02.07	Integralização de capital em controladas	0		-288.787		-100.258	
6.02.08	Aquisição de controlada	0		0		-2.500	

6.02.09	Caixa líquido recebido na incorporação de controladas	0	0	1.883	
6.02.10	Redução de capital de controladas	0	0	16.500	
6.02.11	Venda de participação em controlada	0	0	9	
6.02.12	Aquisição de ações de empresa	0	-4	0	
6.02.13	Adto. para futuro aumento de capital em controlada	-124.310	0	0	
6.02.14	Títulos e valores mobiliários	-56.000	0	0	
6.02.15	Aquisição de controladas, líquidas de caixas adquiridos	-50.827	0	0	
6,03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-93.563	-189.771	-100.530	
6.03.01	Ingressos de financiamentos	517.613	376.161	603.294	
6.03.02	Amortização do valor principal de financiamentos	-605.210	-330.977	-562.581	
6.03.03	Empréstimos de controladas - mútuo	0	0	0	
6.03.04	Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-6.046	-102.984	-134.075	
6.03.05	Ações em tesouraria e outras	80	0	0	
6.03.06	Amortizações de Debêntures	0	-152.611	-7.168	
6.03.07	Aumento de capital por subscrição privada de ações	0	20.640	0	
6,04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	
6,05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	40.775	-293.953	137.379	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
	Liquidez Geral		80,41%	75,11%	78,82%
	Liquidez Corrente		165,84%	185,36%	246,46%
	Endividamento Total		64,91%	66,52%	75,66%
	Endividamento Oneroso		47,46%	50,76%	53,46%
	Margem Bruta		20,41%	19,12%	23,18%
	Margem Líquida		5,60%	0,74%	5,25%
	Rentabilidade do Capital Próprio		4,08%	0,52%	4,22%

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Rentabilidade do Capital Próprio = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Demonstrações Financeiras Resumidas - Consolidado

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2017 – R\$ mil)

DURATEX S.A. R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
1	Ativo Total	9.465.574	100,00%	9.340.796	100,00%	9.008.059	100,00%
1,01	Ativo Circulante	3.023.458	31,94%	3.214.706	34,42%	2.767.638	30,72%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.074.364	11,35%	1.416.360	15,16%	910.721	10,11%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.03	Contas a Receber	1.031.592	10,90%	883.198	9,46%	903.957	10,03%
1.01.03.01	Cientes	968.063	10,23%	835.229	8,94%	874.214	9,70%
1.01.03.01.01	Contas a receber de clientes	932.917	9,86%	797.920	8,54%	831.247	9,23%
1.01.03.01.02	Contas a receber de partes relacionadas	35.146	0,37%	37.309	0,40%	42.967	0,48%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	63.529	0,67%	47.969	0,51%	29.743	0,33%
1.01.03.02.01	Valores a receber	63.529	0,67%	47.969	0,51%	29.743	0,33%
1.01.03.02.02	Partes relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.04	Estoques	760.093	8,03%	802.498	8,59%	796.569	8,84%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	138.878	1,47%	95.839	1,03%	143.833	1,60%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	138.878	1,47%	95.839	1,03%	143.833	1,60%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	18.531	0,20%	16.811	0,18%	12.558	0,14%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	5.508	0,06%	5.508	0,06%	0	0,00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03	Outros	13.023	0,14%	11.303	0,12%	12.558	0,14%
1,02	Ativo Não Circulante	6.442.116	68,06%	6.126.090	65,58%	6.240.421	69,28%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.288.792	24,18%	2.019.970	21,63%	1.925.323	21,37%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03	Contas a Receber	106.493	1,13%	68.158	0,73%	38.531	0,43%
1.02.01.03.01	Cientes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	106.493	1,13%	68.158	0,73%	38.531	0,43%
1.02.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	1.698.855	17,95%	1.528.917	16,37%	1.441.571	16,00%

1.02.01.06	Tributos Diferidos	313.146	3,31%	255.142	2,73%	275.416	3,06%
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	313.146	3,31%	255.142	2,73%	275.416	3,06%
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	170.298	1,80%	167.753	1,80%	169.805	1,89%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.03	Depósitos vinculados	51.343	0,54%	49.626	0,53%	44.290	0,49%
1.02.01.09.04	Créditos com plano de previdência	105.740	1,12%	100.482	1,08%	102.700	1,14%
1.02.01.09.05	Impostos e contribuições a recuperar	13.215	0,14%	17.645	0,19%	22.815	0,25%
1.02.02	Investimentos	7.898	0,08%	921	0,01%	921	0,01%
1.02.02.01	Participações Societárias	7.898	0,08%	921	0,01%	921	0,01%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	6.260	0,07%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	1.638	0,02%	921	0,01%	921	0,01%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.02.01	Outros Investimentos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03	Imobilizado	3.490.141	36,87%	3.571.895	38,24%	3.759.232	41,73%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.364.717	35,55%	3.465.121	37,10%	3.598.581	39,95%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	125.424	1,33%	106.774	1,14%	160.651	1,78%
1.02.04	Intangível	655.285	6,92%	533.304	5,71%	554.945	6,16%
1.02.04.01	Intangíveis	296.424	3,13%	273.497	2,93%	299.988	3,33%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04.01.02	Carteira de Clientes	196.572	2,08%	223.300	2,39%	252.808	2,81%
1.02.04.01.03	Softwares, marcas e patentes	99.852	1,05%	50.197	0,54%	47.180	0,52%
1.02.04.02	Goodwill	358.861	3,79%	259.807	2,78%	254.957	2,83%
1.02.04.02.01	Goodwill na aquisição da Satipel em 2009	187.573	1,98%	187.573	2,01%	187.573	2,08%
1.02.04.02.02	Goodwill na aquisição Cerâmica Monte Carlo em 2008	22.154	0,23%	22.154	0,24%	22.154	0,25%
1.02.04.02.03	Goodwill na aquisição da Deca Nordeste em 2011	17.092	0,18%	17.092	0,18%	17.092	0,19%
1.02.04.02.04	Goodwill na aquisição da Ind. Metalúrgica Jacarei em 2012	2.402	0,03%	2.402	0,03%	2.402	0,03%
1.02.04.02.05	Goodwill na aquisição da Thermosystem em 2013	25.577	0,27%	25.577	0,27%	25.577	0,28%
1.02.04.02.06	Goodwill na aquisição da DuchaCorona em 2015	5.009	0,05%	5.009	0,05%	159	0,00%
1.02.04.02.07	Goodwill na aquisição da Cerâmica Urussanga em 2017	92.944	0,98%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04.02.08	Goodwill na aquisição da Massima Revestimentos em 2017	6.110	0,06%	0	0,00%	0	0,00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
2	Passivo Total	9.465.574	100,00%	9.340.796	100,00%	9.008.059	100,00%
2,01	Passivo Circulante	1.551.576	16,39%	1.197.206	12,82%	1.296.843	14,40%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	119.037	1,26%	89.346	0,96%	109.020	1,21%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.02	Fornecedores	296.372	3,13%	214.226	2,29%	208.141	2,31%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	143.726	1,52%	68.558	0,73%	60.856	0,68%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	764.824	8,08%	681.110	7,29%	497.377	5,52%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	764.824	8,08%	681.110	7,29%	490.065	5,44%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	530.671	5,61%	258.070	2,76%	342.088	3,80%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	234.153	2,47%	423.040	4,53%	147.977	1,64%
2.01.04.02	Debêntures	0	0,00%	0	0,00%	7.312	0,08%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05	Outras Obrigações	227.617	2,40%	143.966	1,54%	421.449	4,68%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02	Outros	227.617	2,40%	143.966	1,54%	421.449	4,68%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	61.273	0,65%	6.634	0,07%	177.445	1,97%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.04	Outras contas a pagar	163.704	1,73%	134.692	1,44%	244.004	2,71%
2.01.05.02.05	Contas a pagar partes relacionadas	2.640	0,03%	2.640	0,03%	0	0,00%
2.01.06	Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2,02	Passivo Não Circulante	3.197.679	33,78%	3.572.938	38,25%	3.094.740	34,36%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.410.000	25,46%	2.775.931	29,72%	2.326.912	25,83%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.410.000	25,46%	2.775.931	29,72%	2.197.705	24,40%

2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.050.597	21,66%	2.206.078	23,62%	1.268.961	14,09%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	359.403	3,80%	569.853	6,10%	928.744	10,31%
2.02.01.02	Debêntures	0	0,00%	0	0,00%	129.207	1,43%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02	Outras Obrigações	189.909	2,01%	199.384	2,13%	76.361	0,85%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02	Outros	189.909	2,01%	199.384	2,13%	76.361	0,85%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	181.989	1,92%	174.850	1,87%	64.309	0,71%
2.02.02.02.05	Impostos e contribuições	0	0,00%	13.974	0,15%	12.052	0,13%
2.02.02.02.06	Partes relacionadas	7.920	0,08%	10.560	0,11%	0	0,00%
2.02.02.02.07	Notas promissórias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.03	Tributos Diferidos	483.338	5,11%	488.028	5,22%	597.365	6,63%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	483.338	5,11%	488.028	5,22%	597.365	6,63%
2.02.04	Provisões	114.432	1,21%	109.595	1,17%	94.102	1,04%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	114.432	1,21%	109.595	1,17%	94.102	1,04%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	38.102	0,40%	53.133	0,57%	50.475	0,56%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	60.075	0,63%	50.710	0,54%	39.167	0,43%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	11.255	0,12%	2.752	0,03%	1.460	0,02%
2.02.04.01.05	Provisões Ambientais	5.000	0,05%	3.000	0,03%	3.000	0,03%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.716.319	49,83%	4.570.652	48,93%	4.616.476	51,25%
2.03.01	Capital Social Realizado	1.962.366	20,73%	1.962.366	21,01%	1.867.977	20,74%
2.03.01.01	Capital Social	1.970.189	20,81%	1.970.189	21,09%	1.875.800	20,82%
2.03.01.02	Custo com emissão de ações	-7.823	-0,08%	-7.823	-0,08%	-7.823	-0,09%
2.03.02	Reservas de Capital	326.569	3,45%	323.481	3,46%	337.140	3,74%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.07	Reservas de capital	345.300	3,65%	342.212	3,66%	0	0,00%
2.03.02.08	Transações de capital com sócios	-18.731	-0,20%	-18.731	-0,20%	0	0,00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	57.344	0,61%	60.903	0,65%	66.005	0,73%
2.03.04	Reservas de Lucros	1.952.231	20,62%	1.824.596	19,53%	1.801.900	20,00%
2.03.04.01	Reserva Legal	184.130	1,95%	174.886	1,87%	173.704	1,93%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.718.204	18,15%	1.626.679	17,41%	1.612.559	17,90%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	77.748	0,82%	50.962	0,55%	43.568	0,48%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-27.851	-0,29%	-27.931	-0,30%	-27.931	-0,31%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	416.855	4,40%	398.161	4,26%	459.459	5,10%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	954	0,01%	1.145	0,01%	83.995	0,93%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
3,01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.990.866	100,00%	3.909.760	100,00%	3.963.214	100,00%
3,02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.847.097	-71,34%	-2.900.628	-74,19%	-2.863.413	-72,25%
3.02.01	Varição do valor justo dos ativos biológicos	214.933	5,39%	157.973	4,04%	124.566	3,14%
3.02.02	Custo dos produtos vendidos	-3.062.030	-76,73%	-3.058.601	-78,23%	-2.987.979	-75,39%
3,03	Resultado Bruto	1.143.769	28,66%	1.009.132	25,81%	1.099.801	27,75%
3,04	Despesas/Receitas Operacionais	-722.428	-18,10%	-692.017	-17,70%	-774.396	-19,54%
3.04.01	Despesas com Vendas	-638.521	-16,00%	-591.429	-15,13%	-580.209	-14,64%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-158.920	-3,98%	-155.883	-3,99%	-168.863	-4,26%
3.04.02.01	Despesas Administrativas	-143.308	-3,59%	-141.552	-3,62%	-154.632	-3,90%
3.04.02.02	Honorários da administração	-15.612	-0,39%	-14.331	-0,37%	-14.231	-0,36%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	75.013	1,88%	55.295	1,41%	0	0,00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0,00%	0	0,00%	-25.324	-0,64%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3,05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	421.341	10,56%	317.115	8,11%	325.405	8,21%
3,06	Resultado Financeiro	-206.113	-5,16%	-299.272	-7,65%	-219.123	-5,53%
3.06.01	Receitas Financeiras	163.031	4,09%	147.964	3,78%	207.243	5,23%
3.06.02	Despesas Financeiras	-369.144	-9,25%	-447.236	-11,44%	-426.366	-10,76%

3,07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	215.228	5,39%	17.843	0,46%	106.282	2,68%
3,08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-30.213	-0,76%	8.386	0,21%	85.462	2,16%
3.08.01	Corrente	-58.244	-1,46%	-74.470	-1,90%	-36.274	-0,92%
3.08.02	Diferido	28.031	0,70%	82.856	2,12%	121.736	3,07%
3,09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	185.015	4,64%	26.229	0,67%	191.744	4,84%
3,1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3,11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	185.015	4,64%	26.229	0,67%	191.744	4,84%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	184.875	4,63%	23.646	0,60%	183.497	4,63%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	140	0,00%	2.583	0,07%	8.247	0,21%
3,99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01.01	ON	0,2692	0,00%	0,0346	0,00%	0,2767	0,00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.02.01	ON	0,2653	0,00%	0,0341	0,00%	0,268	0,00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV
6,01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	404.698		450.598		574.484	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.014.340		932.362		918.565	
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	215.228		17.843		106.282	
6.01.01.02	Depreciação, amortização e exaustão	565.449		584.102		585.933	
6.01.01.03	Varição do valor justo dos ativos biológicos	-214.933		-157.973		-124.566	
6.01.01.04	Juros, variações cambiais e monetárias líquidas	332.540		411.517		349.572	
6.01.01.05	Resultado de equivalência patrimonial	0		0		0	
6.01.01.06	Provisões , baixa de ativos	103.456		55.068		-13.477	
6.01.01.07	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.600		21.805		14.821	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-305.126		-145.749		-93.541	
6.01.02.01	(Aumento) redução de contas a receber de clientes	-168.617		-62.955		51.939	
6.01.02.02	(Aumento) redução de estoques	62.201		-10.404		-122.601	
6.01.02.03	(Aumento) redução demais ativos	-107.663		-6.729		25.971	
6.01.02.04	Aumento (redução) de fornecedores	51.164		12.673		31.143	
6.01.02.05	Aumento (redução) obrigações com pessoal	22.873		-19.155		-49.729	
6.01.02.06	Aumento (redução) contas a pagar	-140.982		17.902		32.386	
6.01.02.07	Aumento (redução) impostos e contribuições	26.805		-47.852		-36.326	
6.01.02.08	Aumento (redução) demais passivos	-50.907		-29.229		-26.324	
6.01.03	Outros	-304.516		-336.015		-250.540	
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	-44.906		-14.771		-12.872	
6.01.03.02	Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-259.610		-321.244		-237.668	
6,02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-416.182		-473.742		-469.659	
6.02.01	Investimentos em ativo imobilizado	-178.162		-177.255		-253.020	
6.02.02	Investimentos em ativo intangível	-8.975		-12.797		-13.313	
6.02.03	Investimentos em ativo biológico	-178.775		-190.783		-202.612	

6.02.08	Aquisição de controlada, líquida de caixa adquirido	-50.270	0	-714	
6.02.09	Aquisição de ações de empresa sob controle comum	0	-92.907	0	
6.02.12	Outros ativos financeiros	0	0	0	
6,03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-331.943	536.343	-278.813	
6.03.01	Ingressos de financiamentos	529.248	2.015.008	609.058	
6.03.02	Amortização do valor principal de financiamentos	-855.187	-1.241.178	-746.628	
6.03.04	Dividendos, juros sobre o capital próprio	-6.084	-105.516	-134.075	
6.03.05	Ações em tesouraria e outras	0	0	0	
6.03.06	Amortizações de Debêntures	0	-152.611	-7.168	
6.03.07	Aumento de capital por subscrição privada de ações	0	20.640	0	
6.03.08	Ações em tesouraria	80	0	0	
6,04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	1.431	-7.560	3.620	
6,05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-341.996	505.639	-170.368	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
	Liquidez Geral		111,85%	109,74%	106,86%
	Liquidez Corrente		194,86%	268,52%	213,41%
	Endividamento Total		100,70%	104,36%	95,13%
	Endividamento Oneroso		67,32%	75,64%	61,18%
	Margem Bruta		28,66%	25,81%	27,75%
	Margem Líquida		4,64%	0,67%	4,84%
	Rentabilidade do Capital Próprio		4,08%	0,58%	4,33%

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Rentabilidade do Capital Próprio = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Parecer dos Auditores Independentes

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2017 – R\$ mil)

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS Aos Administradores e Acionistas da Duratex S.A São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Duratex S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do valor justo dos ativos biológicos A Companhia registra suas florestas, denominadas ativos biológicos, em seu ativo não circulante, as quais são avaliadas pelo valor justo. Em 31 de dezembro de 2017, o valor justo desses ativos, reconhecido no ativo não circulante consolidado da Companhia e suas controladas, era de R\$ 1.698.855 mil. A estimativa de valor justo dos ativos biológicos foi determinada levando-se em consideração diversas premissas, tais como: índice de crescimento das florestas, taxa de juro para desconto dos fluxos de caixa, estimativas de produtividade e preço da madeira em pé. Este assunto está divulgado nas notas explicativas 2, 3 e 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Esse tema foi considerado um principal assunto de auditoria devido à relevância dos valores dos ativos registrados pela Companhia, às incertezas inerentes a esse tipo de estimativa e ao julgamento necessário que deve ser exercido pela administração na determinação das premissas de cálculo do valor justo dos ativos. Como nossa auditoria endereçou o assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologia usadas pela Companhia, em particular relacionadas às estimativas de índice de crescimento das florestas, taxa de juro para desconto dos fluxos de caixa, estimativas de produtividade e preço da madeira em pé. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas-chave mais sensíveis na mensuração do valor justo dos ativos biológicos incluídas nas notas explicativas 2, 3 e 15 às demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo dos ativos biológicos, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas consideradas para a mensuração do valor justo dos ativos biológicos adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 2, 3 e 15, são apropriados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Estimativa de realização dos tributos diferidos Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos registrados pela Companhia e suas controladas totalizava R\$ 230.089 mil individual e R\$ 313.146 mil, consolidado, os quais encontram-se divulgados nas notas explicativas 2 e 11 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, juntamente com a informação de que a administração da Companhia considera que essa estimativa envolve a necessidade de julgamento contábil crítico em relação ao reconhecimento contábil desses ativos e suas futuras realizações. Esse item foi considerado como um principal assunto de auditoria, tendo em vista que o processo de estimativa de realização desses tributos é complexo e envolve a utilização de diversas premissas para se estimar o montante e o correspondente ano fiscal no qual os referidos tributos diferidos serão realizados no curso normal das operações da Companhia e suas controladas. Essas estimativas estão apoiadas na realização de estudos de projeção de rentabilidade futura, preparados pela administração, os quais incluem previsões de condições futuras de mercado e de negócios, relacionados ao ambiente de negócios em que a Companhia e suas controladas atuam, que possibilitarão a realização desses tributos diferidos nos próximos exercícios. Como nossa auditoria endereçou o assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a revisão das projeções de rentabilidade futura preparadas pela administração; a consistência das projeções de rentabilidade futura preparadas pela administração com os dados históricos de estimativas passadas e, também, com as efetivas realizações das mesmas. Adicionalmente, recorreremos a profissionais especializados para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologia usadas pela Companhia e suas controladas quando da preparação dessas estimativas de rentabilidade futura. Também, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre a estimativa de realização dos tributos diferidos incluídas nas notas explicativas 2 e 11 às demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a estimativa de realização dos tributos diferidos mediante disponibilidade de lucros tributáveis futuros, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de realização dos tributos diferidos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 2 e 11, são apropriados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Recuperabilidade dos ativos intangíveis - Goodwill De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro a Companhia é requerida a proceder anualmente ao teste de recuperabilidade dos valores registrados como ativos intangíveis de vidas úteis indefinidas, incluindo o ágio por rentabilidade futura

("goodwill"). Em 31 de dezembro de 2017, o ágio por rentabilidade futura era R\$ 254.798 mil e R\$ 358.861 mil, consolidado, e estão divulgados nas notas explicativas 2, 3, 16 e 17 às demonstrações financeiras. Esse item foi considerado como um principal assunto de nossa auditoria, tendo em vista que o processo de avaliação da recuperabilidade desses ativos intangíveis é complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como, é baseado em diversas premissas tais como: determinação das unidades geradoras de caixa, taxa de desconto, percentuais de crescimento e rentabilidade dos negócios da Companhia e suas controladas para vários anos futuros. Tais premissas poderão ser afetadas, de forma relevante, pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais ainda não podem ser estimados com precisão. Como nossa auditoria endereçou o assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologia usadas pela Companhia e suas controladas, em particular relacionadas às estimativas de vendas futuras, taxa de crescimento, taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa descontados, margem de lucro de todas as unidades geradoras de caixa. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas-chave mais sensíveis utilizadas nos cálculos do teste de recuperabilidade do goodwill, incluídas nas notas explicativas 2, 3, 16 e 17 às demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste de valor recuperável dos ativos intangíveis (goodwill), que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 2, 3, 16 e 17, são apropriados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras, que compreendem a diretoria da Companhia e suas controladas, o Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e o Conselho de Administração. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que

o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e suas controladas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 5 de fevereiro de 2018. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/O-6 Drayton Teixeira de Melo Contador CRC-1SP236947/O-3

Notas Explicativas

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2017 – R\$ mil)

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

a) Informações gerais

A Duratex S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto com sede em São Paulo- SP, controlada pela Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., com atuação destacada no setor financeiro e industrial, e pela Companhia Ligna de Investimentos, que possui relevante atuação no mercado de varejo e distribuição de insumos para construção civil e marcenaria, atuando ainda na construção e locação de empreendimentos imobiliários.

A Duratex e suas controladas (conjuntamente, “Grupo”) têm como atividades principais a produção de painéis de madeira (Divisão Madeira) e louças, metais sanitários, chuveiros e revestimentos cerâmicos (Divisão Deca). Conta atualmente com quinze unidades industriais no Brasil e três unidades industriais na Colômbia, através de sua controlada Duratex S.A.(atual denominação da Tablemac S.A.), mantendo filiais nas principais cidades brasileiras e subsidiárias comerciais nos Estados Unidos, Bélgica e Peru.

A Divisão Madeira opera com cinco unidades industriais no País e três na Colômbia, responsáveis pela produção de chapas de fibra, MDP (painéis de média densidade particulados), painéis de MDF e HDF (painéis de média, alta densidade de fibra), pisos laminados da marca Durafloor e componentes semiacabados para móveis.

A Divisão Deca opera com doze unidades industriais no País, responsáveis pela produção de louças, metais sanitários, chuveiros e revestimentos cerâmicos, com as marcas Deca, Hydra, Belize, Elizabeth, Hydra Corona e Ceusa.

...

As Notas Explicativas na íntegra podem ser acessadas e impressas através do link:

www.simplificpavarini.com.br/NOTEX2017/DURATEXNPNOTEX2017.pdf

Declaração

A **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora, não havendo o Agente Fiduciário efetuado nenhuma diligência ou verificação quanto à autenticidade das informações apresentadas. O Agente Fiduciário não realizou nenhuma investigação independente para verificação da autenticidade ou completude das informações por ele recebidas nos termos da escritura de emissão.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário